

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 1204/2010 de 6 de Dezembro de 2010

Considerando que o Programa Juventude em Acção é um programa da União Europeia para os jovens;

Considerando que este tem como objectivo estimular o sentido activo de cidadania europeia, a solidariedade e a tolerância entre os jovens europeus e envolvê-los na construção do futuro da União;

Considerando que a Direcção Regional da Juventude, no âmbito do programa Juventude em Acção, promoveu nos dias 7, 8 e 9 de Outubro, o projecto “Tu és Europeu” que teve como objectivos desenvolver formas inovadoras e eficientes de envolvimento dos jovens das associações juvenis, dos jovens que participam activamente fora dos contextos formais do associativismo e, em particular, dos jovens provenientes de contextos desfavorecidos e com menos oportunidades;

Considerando que este evento teve como objectivo oferecer um espaço para o debate, participação activa e informação sobre assuntos que são relevantes para o diálogo estruturado ou para as políticas e temas da união europeia, reforçando o interesse e o papel dos jovens na vida pública, sensibilizando-os e incentivando-os à reflexão sobre os seus direitos, deveres e responsabilidades, mostrando-lhes oportunidades de intervenção, através do contacto com decisores políticos regionais e europeus, criando um sentimento de partilha de conhecimentos, ideias, experiências e metodologias e incentivando a criação de projectos de parceria com outros jovens de forma a influenciar as políticas de juventude locais, regionais, nacionais ou europeias;

Considerando que o projecto se destinou a jovens entre os 18 e os 30 anos de idade, de todas as ilhas do arquipélago dos Açores;

Considerando que, no âmbito do projecto, os jovens participantes receberam um convite para apresentarem o documento final, na cidade de Bruxelas, de 6 a 10 de Dezembro de 2010, aos decisores políticos europeus

Considerando que com esta deslocação os participantes terão, ainda, a oportunidade de conhecer o funcionamento de instituições políticas e democráticas, tomar consciência do papel individual na prática da cidadania, quer ao nível das mais valias pessoais, quer da sociedade em geral;

Considerando que entre os participantes existem funcionários e alunos que para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua actividade profissional e lectiva no período que medeia entre 06 e 10 de Dezembro;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efectivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em actividades sociais, culturais, associativas e desportivas.

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Presidência exerce competências na área da juventude, nos termos da alínea f) do n.º 6 do art.º 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A de 31 de Dezembro, que aprovou a orgânica do X Governo Regional dos Açores.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio e tendo em conta o previsto no n.º 6 do art.º 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, declaro de reconhecido interesse público o Projecto “Tu És Europeu”, a decorrer na cidade de Bruxelas, no período compreendido entre 6 e 10 de Dezembro de 2010.

19 de Novembro de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.